



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5770

DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Prorroga prazo para posse e exercício da candidata aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 6 (cidade)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

PRORROGA

Art. 1º. Prorroga prazo a pedido, a contar de 26/01/2020, a fim de tomar posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2016, em 3º lugar conforme edital de homologação nº 044/2016, a Senhora, **JANAINA DE ALMEIDA TOLENTINO**, para o cargo de provimento efetivo, de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A nomeada terá o prazo de mais 10 dias para a posse no cargo, a contar de 26/01/2020, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”